



DECRETO Nº 05683/2020

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de São Sebastião do Paraíso - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do art. 46 parágrafos 1º e 2º ambos da Lei 4597 de 25/06/2019 - LDO/2020

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

D E C R E T A:

Art. 1.º.Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 16.665,03 (dezesesseis mil seiscentos e sessenta e cinco reais e três centavos)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.08.02.10.303.1001.2.112 - MANUT. ATIVID. DE ASSIST. FARMACEUTICA - SAUDE				
339032 - Material, Bem ou Serviço de Distrib. Gratuita	583	SAUDE	102	16.100,00
02.08.04.10.305.1001.2.296 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - BLVGS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	803	BLVGS	159	565,03
TOTAL DE CRÉDITOS				16.665,03

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.08.02.10.303.1001.2.112 - MANUT. ATIVID. DE ASSIST. FARMACEUTICA - SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	576	SAUDE	102	5.000,00
02.08.02.10.303.1001.2.112 - MANUT. ATIVID. DE ASSIST. FARMACEUTICA - SAUDE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	577	SAUDE	102	7.100,00
02.08.02.10.303.1001.2.112 - MANUT. ATIVID. DE ASSIST. FARMACEUTICA - SAUDE				
339046 - Auxilio Alimentacao	587	SAUDE	102	4.000,00
02.08.04.10.305.1001.2.296 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - BLVGS				
319113 - Obrigacoes Patronais	794	BLVGS	159	565,03
TOTAL DE RECURSOS				16.665,03



MUNICÍPIO DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO
DECRETO Nº 05683, de 19 de agosto de 2020

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sao Sebastiao do Paraiso, 19 de agosto de 2020.

WALKER AMERICO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL